



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA GOVERNADOR MILTON CAMPOS, 47 - FONE: (38) 3647-1288 - FAX: (38) 3647-1111 - CEP 38.690-000 - FORMOSO - MG

LEI Nº 395, DE 25 DE MAIO DE 2010

PUBLICADO DIA 25/05/10
[Assinatura]
SECRETÁRIO

Cria cargos de Assessor de Gabinete e Assistente de Gabinete e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO, Estado de Minas Gerais

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Formoso 02 (dois) cargos de Assessor de Gabinete e 01 (um) cargo de Assistente de Gabinete, de livre nomeação e exoneração, com as atribuições, requisitos de provimento e vencimento descritos nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso, 25 de maio de 2010.

[Assinatura]
LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA GOVERNADOR MILTON CAMPOS, 47 - FONE: (38) 3647-1288 - FAX: (38) 3647-1111 - CEP 38.690-000 - FORMOSO - MG

ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DE PROVIMENTO

1. CARGO: ASSESSOR DE GABINETE

2. Descrição sintética: compreende o cargo que tem por atribuição prestar assessoria pessoal ao Prefeito Municipal nos assuntos institucionais, inclusive nas relações entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo.

3. Atribuições típicas:

- I - prestar assistência direta e imediata ao Prefeito Municipal no desempenho de suas atribuições;
- coordenar o relacionamento entre o Gabinete do Prefeito e os demais órgãos da Administração Municipal;
- executar serviços de relações públicas e de cerimonial;
- disciplinar o expediente e o funcionamento das unidades que integram o Gabinete do Prefeito;
- executar outras tarefas e atividades que lhe sejam determinadas pelo Prefeito.

4. Requisitos para provimento:

- conclusão de curso de nível médio.

5. Recrutamento:

No mercado de trabalho, mediante livre nomeação e exoneração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA GOVERNADOR MILTON CAMPOS, 47 - FONE: (38) 3647-1288 - FAX: (38) 3647-1111 - CEP 38.690-000 - FORMOSO - MG

1. CARGO: ASSISTENTE DE GABINETE

2. Descrição sintética: compreende o cargo que tem por atribuição prestar assistência ao Gabinete do Prefeito no que se refere à redação, revisão e publicação de atos administrativos.

3. Atribuições típicas:

- assistir diretamente o Prefeito Municipal na elaboração de atos administrativos;
- efetuar a revisão de projetos de leis, decretos, portarias e demais atos administrativos, para que estejam de acordo com as disposições da Lei Orgânica
- anotar as deliberações e fornecer material de apoio como Leis, Doutrina, Jurisprudência e outros que se fizerem necessários para a elaboração de atos administrativos;
- executar serviços de redação e técnica legislativa.
- fazer pesquisas de Leis, armazenando em pastas, para fornecer subsídios na elaboração de pareceres e atas de reuniões;
- executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

4. Requisitos para provimento:

- conclusão do ensino fundamental.

5. Recrutamento:

- no mercado de trabalho, mediante livre nomeação e exoneração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA GOVERNADOR MILTON CAMPOS, 47 - FONE: (38) 3647-1288 - FAX: (38) 3647-1111 - CEP 38.690-000 - FORMOSO - MG

ANEXO II

VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº	VENCIMENTO
Assessor de Gabinete	DAS-02	01	1.200,00
Assistente de Gabinete	DAS-03	01	700,00